



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 18 de abril de 2023, Ata nº 03/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devido a necessidade de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

**Art. 2º-** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tapera/RS realizar-se-á, no dia 20 de junho de 2023.

**Art. 3º-** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

**Art. 4º-** A Comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será constituída pelos seguintes conselheiros:

- Miriam Luciana Saggin Visoto – Representante do Governo
- Aline Pasinato Grahl – Representante do Governo
- Claudi Mara Grandó – Representante da Sociedade Civil
- Flaviane Larise Bortoluzzi Kuhn – Representante da Sociedade Civil

Convidadas: Suelen Lucas Moraes – Assistente Social CRAS/PAIF

Grazieli Satler – Psicóloga CRAS/PAIF

**Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 18 de abril de 2023.

Jocelaine Freitas Dalmagro

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão 2022-2024